

Proposta de Lei nº 4/XV/1º

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA, apresenta a seguinte proposta de alteração:

Título II

Disposições Fiscais

Capítulo I

Impostos Diretos

Secção I

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

"Artigo 218.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
Os artigos 12.º, 12.º-A, 13.º, 22.º, 31.º, 43.º, 45.º, 55.º, 68.º, 72.º, 78.º, 78.º-A, 78.º-C, 78.º-D, 78.º-E, 78.º-F, 84.º, 99.º-F e 119.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 12.º

(...)

- 1 (...).
- 2 (...).
- 3 (...).



- 4 (...).
- 5 O IRS não incide sobre:
- a) (...);
- b) As bolsas de formação desportiva, como tal reconhecidas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do desporto, atribuídas pela respetiva federação titular do estatuto de utilidade pública desportiva aos agentes desportivos não profissionais, nomeadamente praticantes, juízes e árbitros, até ao montante máximo anual correspondente a doze vezes o Indexante de Apoio Sociais (IAS), bem como, com este mesmo limite, as compensações atribuídas pelas mesmas federações pelo desempenho não profissional das funções de juízes e árbitros;
- c) (...).
- 6 (...).
- 7 (...).
- 8 (...).
- 9 (...).
- 10 (...)."

Nota Justificativa:

Tendo presente que os limites previstos na lei se revelam manifestamente insuficientes com vista a garantir uma adequada formação desportiva aos agentes beneficiários, propõe-se que sejam aumentados até ao valor anual do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) multiplicado por doze, que é o parâmetro utilizado na generalidade dos benefícios fiscais.



Palácio de São Bento, 10 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa